



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 5/2024

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE; EDUCAÇÃO; LAZER; CULTURA E TURISMO

Projeto de Lei nº 13/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de obras e serviços públicos; saúde; educação; lazer; cultura e turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 13/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 13/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Relator analisou o Projeto na sua íntegra, considerou todos os questionamentos levantados, sendo de grande importância a adequação dos prédios públicos às Normas dos Bombeiros e que foi elaborado em consonância com a legislação vigente, concordando com o projeto na sua integralidade.

Desta forma, o nobre Relator emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator